



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.713, de 20 de maio de 2010.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2010, e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o feriado de Corpus Christi é um feriado municipal baseado em uma festa móvel da Igreja Católica, criada em 1264, pelo Papa Urbano IV, para celebrar a presença de Cristo na Eucaristia;

**Considerando** que esta efeméride ocorre anualmente na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, porque o sacramento celebrado, segundo a tradição cristã, foi instituído na Quinta-feira Santa;

**Considerando** o interesse público em manter a qualidade dos serviços prestados pela Municipalidade, que pode ser afetada pela descontinuidade proporcionada em razão da exposição acima,

Decreta:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2010, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi.

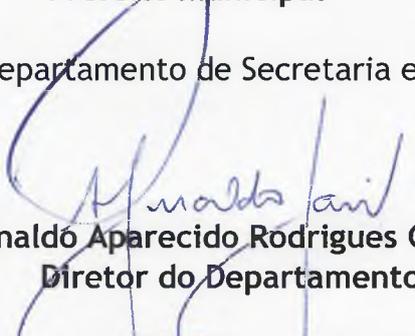
**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de maio de 2010.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fône/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)